

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

CGC 51.496 289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

MATRÍCULA

307

FICHA

01

Bariri, 18 de maio de 1976

Imóvel: Um prédio residencial, de tijolos e telhas, nesta cidade e comarca de Bariri, à rua Rodrigues Alves nº45; e respectivo terreno que mede 12,00 mts. de frente por 30,00 mts. da frente aos fundos, de ambos os lados, com frontando com a citada via pública e com os lotes nºs. 03, 05 e 18, da quadra "B", do Jardim Paraíso. PROPRIETÁRIOS: José Augusto Bersan, bancário, RG. 4.915.468-SP., CPF. 073560308 e sua mulher Celia Aparecida Dalberto Bersan, do lar, RG. 2.889.164-SP., brasileiros, domiciliados na cidade de Adamantina-SP., casados em regime de comunhão universal de bens. TÍTULO: Transcrição nº12772, deste Registro. O Oficial Maior _____ (Bel. Aloisio Bueno).

R. 1-307 - Bariri, 18 de maio de 1976. TRANSMITENTES: José Augusto Bersan e sua mulher Celia Aparecida Dalberto Bersan, já qualificados. ADQUIRENTE: Dorival Venturini, industriário, RG. 5.754.513-SP., CPF. 193545258-49, casado em regime de comunhão universal de bens com Maria Helena Semeguine - Venturini, do lar, RG. 5.425.081-SP., brasileiros, domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca de 18.05.76. VALOR: Cr\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado. O Oficial Maior _____ (Bel. Aloisio Bueno).

R. 2-307 - Bariri, 18 de maio de 1976. DEVEDORES: Dorival Venturini e sua mulher Maria Helena Semeguine Venturini, já qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal, filial de São Paulo, agência desta cidade. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca de 18.05.76. VALOR: Cr\$125.171,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), a juros de 8,5% a.a., pagáveis em 300 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, com valor inicial de Cr\$1.613,41. ÔNUS: Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel supra matriculado. O Oficial Maior _____ (Bel. A.Bueno).

AV. 3-307 - Bariri, 19 de maio de 1976. Certifico que a Credora Caixa Econômica Federal, no R. 2, emitiu uma Cédula Hipotecária Integral, representativa de 1º grau, nos termos do Dec.-Lei 70, de 21.11.66, com o que expressamente concordaram os Devedores. Averbação feita e vista do título que foi devolvido ao apresentante. O Oficial Maior _____ (Bel. A.Bueno)

=====continua no verso=====

MATRÍCULA

307

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

AV. 4-307 - Bariri, 06 de julho de 1993. Certifico a vista de autorização da Credora, que fica arquivada em Cartório, faço o cancelamento do R. 2 e torno sem nenhum efeito a AV. 3-307, em virtude da extinção do ônus hipotecário que recaia sobre o imóvel retro matriculado. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital